



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível

1001893-91.2023.5.02.0205

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/09/2023

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

DEPRECANTE: EDSON DE SOUZA PORTO

ADVOGADO: CHRISTHYANNE REGINA BORTOLOTTO

DEPRECADO: PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1001893-91.2023.5.02.0205
DEPRECANTE: EDSON DE SOUZA PORTO
DEPRECADO: PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS
LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 26f4041

Destinatário: PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS
PROPRIOS LTDA

05ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI - SP

Proc.: 1001893-91.2023.5.02.0205

ID: 26f4041

Exequente: EDSON DE SOUZA PORTO

Executada: PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

**EXECUTADO / DESTINATÁRIO: PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E
VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA. (CNPJ: 05.511.255/0001-32)**

Endereço para a diligência de penhora sobre imóvel:

**AV. ANDRÔMEDA, 885, CONDOMÍNIO BRASCAN CENTURY
PLAZA, TORRE OFFICE, 1º ANDAR, SALA 119, GREEN VALLEY ALPHAVILLE, BARUERI – SP,
CEP 06473-000.**

Débito em execução: (Valor não informado no mandado)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO SOBRE BEM IMÓVEL:

Em 06 / 03 / 2024, no endereço supra indicado, eu, Oficial de
Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado acima, depois de
preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte bem:
Penhora sobre o **Domínio útil do imóvel matrícula 156.628**: "Sala comercial nº 119,
localizada no 01º andar, do Subcondomínio Brascan Century Office, integrante do

empreendimento denominado "Brascan Century Plaza Green Valley Commercial", situado na Av. Andrômeda, 885, do loteamento denominado "Green Valley", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, SP, que assim se descreve: possui a área privativa coberta de 40,370 m², a área comum de 21,836 m² (coberta de 19,458 m² + descoberta de 2,378 m²), perfazendo a **área total de 62,206 m²**, correspondendo a fração ideal de 0,0005216 ou 0,05216% do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum." Tudo conforme e melhor descrito na matrícula anexa ao mandado.

Imóvel cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal de Barueri – SP, sob o nº **24453.23.38.0011.04.019-1** (Av. 08/156.628, 14/05/2015).

Sendo proprietária do domínio direto a União Federal

Proprietário do Domínio Útil: **Prospectus Administração e Venda de Bens Próprios Ltda.** (CNPJ: 05.511.255/0001-32).

Cartório de Registro de Imóveis de Barueri-SP = **Matrícula do Imóvel nº: 156.628.**

Bem imóvel (domínio útil) avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). (Referência de preço médio da região no mesmo empreendimento).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.
BARUERI, 06 / março de 2.024

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

CERTIDÃO NEGATIVA DE INTIMAÇÃO DO (A) EXECUTADO (A)

Certifico e dou fé que deixei intimar o (a) executado (a) para ciência da avaliação / penhora referida no Auto supra em razão de não o (a) ter encontrado no endereço indicado. Sala trancada e sem ninguém, em várias tentativas para encontrar alguém no local. Segundo informações da recepção do condomínio empresarial Brascan Century Plaza Alphaville, a reclamada não se encontra estabelecida ou registrada no prédio.

Barueri, 06 de março de 2024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

CERTIDÃO INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITOS FISCAIS E CONDOMINIAIS

Por fim, em atenção às determinações do mandado, informo que o imóvel penhorado não possui débitos de IPTU junto à Prefeitura Municipal de Barueri – SP até a data de 15/03/2024. (Docs. Anexos).

Quanto aos débitos condominiais, a Sra. Débora Rodrigues, funcionária do Condomínio Brascan Century Plaza Alphaville, informou que a unidade (sala 119) não possui débitos condominiais até a data de 07/03/2024. (Doc. anexo).

Barueri, 15 de março de 2024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

BARUERI/SP, 15 de março de 2024

FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO - Juntado em: 15/03/2024 13:52:20 - 7ec73f5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24031513500594300000339362260?instancia=1>
Número do processo: 1001893-91.2023.5.02.0205
Número do documento: 24031513500594300000339362260



São Paulo, 07 de Março de 2024.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TAXA CONDOMINIAL

Na qualidade de administradores de CONDOMÍNIO BRASCAN CENTURY OFFICE, com sede nesta Capital à AV. Andrômeda 885, declaramos a quem possa interessar, que o(a) proprietário(a) da unidade autônoma 0/CJ/000119, Sr.(a) CARMELO FEDE, está quite com o pagamento das despesas condominiais vencidas até 07 de Março de 2024.

Atenciosamente,

MANAGER GESTÃO CONDOMINIAL

B1CB99AFEDDD75386292589FE3005853DEBA5BFFFEA58081D7752D4C1C610EDD0





Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 014986/2024i

Inscrição Atual.....:	24453.23.38.0011.04.019.1
Inscrição Anterior..:	
Logradouro.....:	AVENIDA ANDROMEDA
Nº Atual.....:	885
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	SALA 0119 - BRASCAN CENTURY OFFICE - BRA
Bairro.....:	GREEN VALLEY / ALPHAVILLE
Quadra.....:	C
Lote.....:	01 E 02
Área do Terreno.....:	10537.93
Área da Edificação..:	62.20

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 24453.23.38.0011.04.019.1</p> <p>Código de autenticidade : 755E.9975.5354.3770307-D</p> <p>Data de emissão : 15/03/2024</p> <p>Hora de emissão : 13:31:50</p>
--	--

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-

8000





Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº 014984/2024i

Certificamos, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada, que revendo em nosso cadastro os registros de lançamentos referentes aos tributos imobiliários, constatamos que o valor venal atribuído para o exercício de **2024** ao imóvel abaixo descrito, foi de R\$ 29.903,46 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS):

Lote.....: 01 E 02
 Quadra.....: C
 Logradouro.....: AVENIDA ANDROMEDA
 Nº Atual.....: 885
 Nº Anterior.....:
 Complemento.....: SALA 0119 - BRASCAN CENTURY OFFICE - BRA
 Bairro.....: GREEN VALLEY / ALPHAVILLE
 Inscrição Atual.....: 24453.23.38.0011.04.019.1
 Inscrição Anterior..:

Valor Venal do Terreno.....: R\$ 550,61

Valor Venal da Construção...: R\$ 29.352,85

Valor Venal do Imóvel.....: R\$ 29.903,46

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

(<http://www.barueri.sp.gov.br>)

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **24453.23.38.0011.04.019.1**

Código de autenticidade : **885A.6745.4333.3769907-E**

Data de emissão : **15/03/2024**

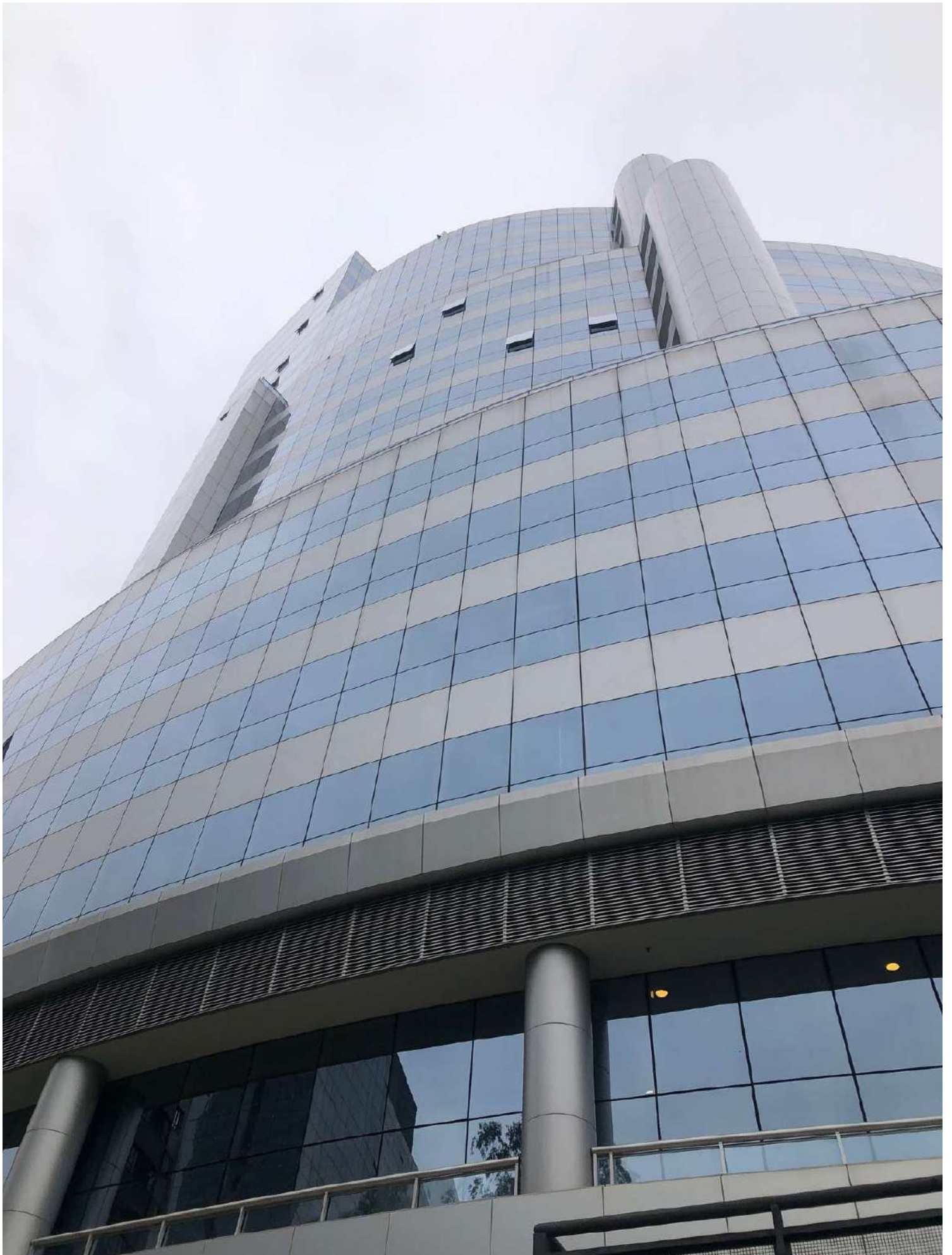
Hora de emissão : **13:30:23**

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -

CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-8000



















SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7ec73f5	15/03/2024 13:52	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
b07155e	15/03/2024 13:52	PROSPECTUS ADM VENDA BENS PRÓPRIOS 1893 2023 CERT NEG DÉBITOS CONDOM - Av Andrômeda 885 - sala 119	Documento Diverso
738eca8	15/03/2024 13:52	PROSPECTUS ADM VENDA BENS PRÓPRIOS 1893 2023 CERT NEG DÉBITOS IPTU - Av Andrômeda 885 - sala 119	Documento Diverso
5394f29	15/03/2024 13:52	PROSPECTUS ADM VENDA BENS PRÓPRIOS 1893 2023 CERT VALOR VENAL - Av Andrômeda 885 - sala 119	Documento Diverso
9cb9ca1	15/03/2024 13:52	Av. Andrômeda 885 - foto 1	Fotografia
b6e26aa	15/03/2024 13:52	Av. Andrômeda 885 - foto 2	Fotografia
d942687	15/03/2024 13:52	Av. Andromeda 885 - foto 3	Fotografia
898651f	15/03/2024 13:52	Av. Andrômeda 885 - foto 4	Fotografia
096df7d	15/03/2024 13:52	Av. Andrômeda 885 - foto 5	Fotografia
5de3b01	15/03/2024 13:52	Av. Andrômeda 885 - foto 6	Fotografia
b74b90a	15/03/2024 13:52	Av. Andrômeda 885 - foto 7	Fotografia
70ae6bf	15/03/2024 13:52	Av. Andrômeda 885 - foto 8	Fotografia